ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos). **Horário de Início: 14h09min. QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Edimilton Andrade (União Brasil), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), nenhuma ausência. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental a senhora Presidente declarou aberta esta reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** O Primeiro Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), procedeu à **leitura de texto bíblico** retirado do Evangelho de Jesus Cristo segundo Marcos, Capítulo 2, Versículos 18 a 22. Ao abordar **sobre datas** a senhora Presidente informou que: em 20 de janeiro é comemorado o Dia Nacional do Farmacêutico, data instituída pela Lei n.º 12.338, de 25/11/2010; que em 21 de janeiro é comemorado o Dia Mundial da Religião; e que em 24 de janeiro é comemorado o Dia da Previdência Social. Em seguida o Primeiro Secretário iniciou a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária desta 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 13 de janeiro de 2025. Submetido à deliberação o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), que requereu a suspensão da leitura da Ata anunciada, foi aprovado, em turno único, por quinze favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. Dispensada a leitura da referida Ata, nos termos regimentais, a senhora Presidente a considerou aprovada. Em momento de **leitura de correspondências e comunicações** o Primeiro Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), procedeu à leitura da **Recomendação 01/2025**, expedida pelo titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG), Promotor Doutor Maikon André de Oliveira Dias, do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, **referente ao Procedimento Administrativo n.º 31.16.0704.148360.2024-74**, donde consta que, no uso de suas atribuições ministeriais; **Considerando** que o direito à moradia é direito social fundamental, previsto no art. 6º da Constituição Federal, cuja efetivação demanda a implementação de políticas públicas adequadas e juridicamente consistentes; **Considerando** que a **Lei Federal nº 13.465/2017** estabelece normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em território nacional; **Considerando** que, conforme art. 13 da Lei 13.465/2017, a Reurb compreende duas modalidades, sendo: **I – a Reurb – S**, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda; **e II – a Reurb – E**, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada como de baixa renda; **Considerando** que a **Lei Municipal Unaiense n.º 3.664/2023** e seu **Decreto regulamentador n.º 7.264/2023**, que instituem o Programa Pró-Moradia do Distrito de Garapuava do Município de Unaí (MG) apresentam graves inconsistências com a legislação federal e com a Constituição Federal; **Considerando** que a referida legislação municipal não estabelece diferenciação entre Reurb – S e Reurb – E, em violação ao disposto no art. 13 da Lei 13.465/2017; **Considerando** que o programa municipal não contempla os elementos essenciais do Projeto de Regularização Fundiária exigidos pelo art. 35 da Lei 13.465/2017; **Considerando** que a ausência de critérios socioeconômicos objetivos para identificação dos beneficiários viola o princípio constitucional da isonomia; na defesa da ordem urbanística e

habitação, o MPMG por meio de seu órgão de execução em exercício na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG), recomenda ao Prefeito do Município de Unaí (MG) que: **1)** suspenda a aplicação da Lei Municipal 3.664/2023 e do Decreto Municipal 7.264/2023 até sua adequação à legislação federal. **2)** promova, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a revisão da legislação municipal para: **a)** incluir a diferenciação entre Reurb – S e Reurb – E, estabelecendo critérios objetivos para identificação dos beneficiários de cada modalidade; **b)** incorporar a exigência de Projeto de Regularização Fundiária Completo, contemplando todos os elementos previstos no art. 35 da Lei 13.465/2017; **c)** estabelecer procedimentos administrativos adequados, incluindo fases de processamento, impugnação e recursos; **d)** prever mecanismos de participação popular e controle social. **3)** realize, previamente à implementação do programa: **a)** estudos técnicos necessários, incluindo levantamento planialtimétrico e cadastral; **b)** diagnóstico das desconformidades urbanísticas e ambientais; **c)** audiências públicas com a comunidade afetada. **4)** estabeleça cronograma físico de implementação do programa, com previsão das obras de infraestrutura necessárias. **5)** Garanta assistência técnica e jurídica gratuita à população de baixa renda beneficiária da Reurb – S. Na oportunidade o Promotor de Justiça Doutor Maikon André fixou o prazo de 15 (quinze) dias para que os destinatários informem ao Ministério Público acerca do acolhimento da presente recomendação e das providências adotadas para seu cumprimento. Afirmou que, a partir da data de entrega da presente Recomendação, o Ministério Público considerará seus destinatários como pessoalmente cientes da situação ora exposta e, nesses termos, passíveis de responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis a sua omissão. Ao final determinou encaminhamento de cópias desta recomendação à Câmara Municipal de Unaí (MG) para ciência. A a Vereador Dorinha Melgaço (Republicanos) deu esclarecimentos sobre as modalidades: Reurb – S e Reurb – E. O Vereador Edimilton Andrade (União Brasil) ressaltou a importância da regularização fundiária urbana e o compromisso do Prefeito de Unaí, Thiago Martins, com a implementação da regularização em Unaí, principalmente, nos distritos. Registrado que **o Programa Parlamento Jovem de Minas (PJ)** é um programa de formação política para estudantes do ensino médio e superior que tem como objetivo oportunizar aos jovens conhecerem a política e as formas de participação nos Legislativos municipal e estadual. Trata-se de iniciativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) com apoio da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas –, realizado em parceria com câmaras municipais de diferentes partes do estado (MG), dentre elas a Câmara de Belo Horizonte (MG). Neste momento da Reunião: a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), a Presidente da Escola Prefeito José Adjuto Filho desta Câmara Municipal de Unaí (MG), Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL) e o Diretor da Escola Prefeito José Adjuto Filho, Servidor Luiz Cláudio Araújo Silva, assinaram a adesão desta Casa para participar do Programa Parlamento Jovem (PJ) Minas 2025. **Apresentaram proposições** os Vereadores: Eugênio Ferreira (Republicanos), Paulo Arara (União Brasil), Felipe Tá Na Hora (PL) e Edimilton Andrade (União Brasil). Neste instante a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), **declarou suspensa esta reunião, às 14h50min**, para manifestar-se dando esclarecimentos sobre assuntos internos, sobre o funcionamento desta Câmara Municipal de Unaí (MG) e outros pertinentes a fatos ocorridos recentemente. Na oportunidade ao abordar sobre questionamentos feitos por parte de vários vereadores no decorrer da 2ª Reunião Ordinária desta 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que repercutiram interna e externamente, a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) afirmou que: em conformidade com o disposto no artigo 80, inciso I, alíneas ‘l’ e ‘r’, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG), compete ao Presidente desta Casa, na qualidade de Chefe do Poder Legislativo Municipal de Unaí (MG), zelar pelo prestígio e dignidade da Câmara, zelar pelo respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros, zelar pelo decoro parlamentar, bem como interpretar e fazer cumprir o seu Regimento

Interno. Na ocasião a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) leu o conteúdo de **declaração feita pelo Chefe do Serviço de Informática desta Casa, Servidor Anderson Alves Ribeiro, donde** consta afirmação de que todos os procedimentos adotados pelo Serviço de Informática são padronizados, quando da preparação dos gabinetes parlamentares desta Casa para o início de legislatura e para que fiquem em condições para o uso do assessor de vereador para a produção e protocolo de proposições para apreciação do plenário. Conforme a leitura, consta da declaração do Servidor Anderson Alves que em relação aos equipamentos utilizados em cada gabinete parlamentar para tais fins é padrão serem disponibilizados para todos: dois computadores, sendo um computador para cada assessor de vereador; um notebook para o vereador; uma impressora ligada em rede para todos os computadores e notebook do gabinete. Quanto aos sistemas necessários para produção e protocolo das proposições, o Servidor Anderson Alves declarou serem utilizados dois sistemas digitais, **sendo: 1)** o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – **SAPL** –, que recebe o protocolo de documentos (legislativos), ou seja, proposições, para divulgação externa na internet, tanto da tramitação das matérias legislativas, quanto das normas jurídicas geradas pela aprovação de matérias; e **2) o Sistema digital Zero Papel**, instituído por meio da **Resolução nº 611/2023**, que recebe o protocolo eletrônico de documentos (legislativos e administrativos) na Câmara Municipal de Unaí, sendo que, apesar de possuir a divulgação somente interna de documentos e processos, este permite que o protocolo seja realizado fora da rede interna, através da internet, por vereador ou servidor desta Casa, desde que cadastrado no sistema. O Servidor Anderson Alves declarou que, mediante determinação do, então, Presidente desta Casa à época, Vereador Paulo Arara, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, **foi realizado um curso teórico e prático com todos os que eram futuros assessores de vereadores** (ainda não nomeados naquele momento), sobre o Sistema digital Zero Papel. O Servidor Anderson Alves asseverou que no desenvolvimento do referido curso foram abordados assuntos relacionados ao uso dos Sistemas Zero Papel e SAPL, com foco nas proposições legislativas de acordo com o previsto no Regimento Interno, cujos principais tópicos foram: 1º) Pastas da Rede Interna nos drives, sendo: pasta exclusiva do vereador, pasta compartilhada do vereador; pasta de Consulta Reuniões, pasta de Matérias e pasta Geral; 2º) Pastas Sincronizadas na Nuvem, sendo: pasta área de trabalho, pasta documentos, pasta imagens e pasta Geral, **com o intuito de capacitar os assessores de vereadores a ficarem aptos a produzir proposições e protocolar nos sistemas, para serem apreciadas já na 1ª Reunião Ordinária que ocorreria no dia 06/01/2025**. Ao final o Servidor Anderson Alves ressaltou que todos os computadores e impressoras (com exceção dos notebooks) foram montados e configurados para uso nos gabinetes parlamentares até a data de 06/01/2025. Em seguida, ao dizer da lisura no recebimento dos requerimentos parlamentares apresentados nesse início de Sessão, a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) leu o conteúdo de **declaração feita pela Diretora do Departamento Legislativo desta Casa, Servidora Arionilda Caixeta da Slva Braga**. Conforme a leitura, consta da declaração da Servidora Arionilda Caixeta: que os procedimentos utilizados pelo Serviço de Apoio ao Processo Legislativo, quanto à análise e recebimento de requerimentos protocolizados no Sistema Zero Papel estão em conformidade com o disposto no **artigo 172 da Resolução nº 195**, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno), combinado com a **alínea "m" do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno**, de onde são retirados os seguintes textos: "*Art. 172. O Presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar. Art. 80 (...) III – quanto às proposições: (...); m) receber proposições e/ou documentos, dando-lhes a respectiva distribuição às comissões ou unidades administrativas competentes, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados de sua protocolização eletrônica.".* Consta da declaração da Servidora Arionilda Caixeta a afirmação e exemplos de que, em tendo a Presidência tem 10 (dez) dias úteis para o recebimento da proposição,

logo, de igual modo, a Presidência, também, tem 10 (dez) dias úteis para a devolução da proposição que necessite de correição. Segundo a Servidora Arionilda Caixeta, para fins de organização da pauta da Reunião Ordinária desta Casa, o **Edital n.º 2, de 10 de janeiro de 2025** previu somente as proposições aptas a serem apreciadas pelos Vereadores, de acordo com o Regimento Interno desta Casa. A Servidora Arionilda Caixeta declarou que nenhum dos requerimentos protocolizados no Sistema Zero Papel foi analisado, devolvido ou recebido, fora dos prazos regimentais, e ainda, que os pendentes de apreciação estão dentro do tempo previsto na supracitada alínea 'm', do inciso III, do artigo 80, do Regimento Interno. Declarou, ainda, que, na análise dos requerimentos não foram adotados quaisquer critérios divergentes em relação aos anteriormente utilizados pelo Serviço, seguindo, assim, as mesmas regras quanto à continência, identidade, legalidade, formatação, técnica legislativa e estilo parlamentar. A Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) salientou que todos os requerimentos recebidos são analisados com base nas disposições regimentais, de forma técnica e imparcial, garantindo a igualdade de tratamento a todos os membros deste parlamento, independentemente de filiação partidária, posicionamento ideológico ou quaisquer outras circunstâncias. Dorinha Melgaço (Republicanos) asseverou que qualquer insinuação de favorecimento de determinados vereadores em detrimento de outros não apenas carece de fundamento, mas, também, coloca em xeque a reputação dos servidores desta Casa, cuja atuação tem sido pautada pela ética, transparência e dedicação ao interesse público; e que, além disso, tais alegações lançam dúvidas infundadas sobre a seriedade e a imparcialidade deste Poder Legislativo como um todo, comprometendo a confiança da sociedade na instituição. A Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) ressaltou ser essencial o papel dos servidores desta Casa, cuja atuação imparcial e técnica contribui de maneira decisiva para a efetividade e legitimidade do processo legislativo. A Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) reafirmou, na qualidade de Presidente, seu compromisso com a transparência, com o respeito às normas regimentais e com a busca pelo diálogo construtivo, pilares indispensáveis para o bom funcionamento deste Poder Legislativo, conforme disse. Informou, ainda, que as proposições serão sempre analisadas levando em consideração o fluxo e a demanda de trabalho dos servidores integrantes do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo e demais setores. A Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) reiterou que todos os departamentos e serviços desta Casa sempre estiveram e estão à disposição dos vereadores para auxiliar na confecção das proposições, conforme atribuições e competências legais e que a sua Presidência fará cumprir integralmente o Regimento Interno e demais normas aplicáveis ao processo legislativo. Finalizou colocando-se à disposição de todos. A senhora Presidente passou à próxima etapa da Reunião. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h15min:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir para votação: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Edimilton Andrade (União Brasil), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), nenhuma ausência. **Grupo único:** a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), leu o conteúdo do Despacho da Presidência, datado de 20 de janeiro de 2025, donde consta a decisão de reunir por continência e a determinação de apreciação simultânea dos Requerimentos: 69 e 90/2025. De entre as proposições constantes da ordem do dia desta Reunião, anunciado o bloco de Requerimentos para deliberação, intervieram o Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos) e vários outros autores de Requerimentos solicitando, cada qual, destaque para votação em separado de suas proposições. Diante dos vários pedidos, visando o bom andamento dos trabalhos, a senhora Presidente **declarou suspensa esta Reunião, às 15h22min**, para oportunizar a reorganização da ordem do dia de modo que as proposições fossem colocadas para votação por

autoria e ou por bloco de autoria. De volta ao Plenário houve a recomposição do quórum, momento em que foi constatada a presença dos mesmos quinze Vereadores para votação. A senhora Presidente **declarou o retorno aos trabalhos, às 15h50min**, e deu seguimento na Reunião submetendo as proposições à deliberação por autoria e ou por bloco de autoria, de modo que: **a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, **os Requerimentos de n.ºs: 38, 48, 53, 56, 57 e 63/2025**, de autoria do Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), que solicitam providências que especificam, **foram todos aprovados** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminhou votação o Vereador Carlinhos Demóstenes (PL); **b)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, **os Requerimentos de n.ºs: 49, 50, 51, 52, 60, 66, 72, 73, 83, 84 e 89/2025, bem como o Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 30/2025**, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), que solicitam providências que especificam, **foram todos aprovados** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Eugênio Ferreira (Republicanos), Aninha (Novo), Professor Diego (Cidadania), Nazareno Paulino (PRD); **c)** submetidos à votação, em turno único, **o Requerimento n.º 61/2025**, de autoria do Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), que solicita providência que especifica, **foi aprovado** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Felipe Tá Na Hora (PL), Aninha (Novo), Dorinha Melgaço (Republicanos), Edimilton Andrade (União Brasil), Serginho da Rádio (PL), Olímpio Antunes (PP) e Eugênio Ferreira (Republicanos); **d)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, **os Requerimentos de n.ºs: 74, 75, 77, 82 e 85/2025**, de autoria do Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), que solicitam providências que especificam, **foram todos aprovados** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminhou votação o Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos); **e)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, **os Requerimentos de n.ºs: 64, 65, 67, 68, 70 e 71/2025**, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), que solicitam providências que especificam, **foram todos aprovados** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Nazareno Paulino (PRD), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), João Alfredo (Novo) e Serginho da Rádio (PL). Neste instante **o Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos)** justificou a necessidade à senhora Presidente e ausentou-se do recinto do Plenário; **f)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, **os Requerimentos de n.ºs: 36, 37, 43, 44, 45, 46 e 47/2025**, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), que solicitam providências que especificam, **foram todos aprovados** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), encaminharam votação os Vereadores: Paulo Arara (União Brasil), Olímpio Antunes (PP), Felipe Tá Na Hora (PL), Edimilton Andrade (União Brasil), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos) e Dorinha Melgaço (Republicanos). Neste instante, observado o esgotamento do prazo regimental, a senhora Presidente **declarou prorrogado, por trinta minutos, o tempo duração da Segunda Parte desta Reunião** e deu prosseguimento nos trabalhos: **g)** submetidos à votação, em turno único, **o Requerimento n.º 79/2025**, de autoria da Professora Ivanilza Borges (PL), que solicita providência que especifica, **foi aprovado** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), encaminhou votação a Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL); **h)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, **os Requerimentos de n.ºs: 39, 40, 41, 42, 54, 58, 59, 78, 80, 81, 87e 88/2025**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que solicitam providências que especificam, **foram todos aprovados** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do

Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Aninha (Novo) e Dorinha Melgaço (Republicanos). Observado o esgotamento do prazo da prorrogação, a senhora Presidente **declarou prorrogado, por mais vinte minutos, o tempo duração da Segunda Parte desta Reunião** e deu prosseguimento nos trabalhos. Na oportunidade a senhora Presidente reiterou o conteúdo do Despacho da Presidência, datado de 20 de janeiro de 2025, donde consta decisão que **reuniu, por continência, e determinou a apreciação simultânea dos Requerimentos de n.ºs: 69 e 90/2025** no decorrer desta reunião ordinária, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa; **i)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, **o Requerimento n.º 69/2025**, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), que solicita providência que especifica, **foi aprovado** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Nazareno Paulino (PRD), Edimilton Andrade (União Brasil) e Evaldo da Saúde (PSDB). A senhor Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) transferiu a condução dos trabalhos à Vice-Presidência para deliberação de matéria de sua autoria (Dorinha): **j)** na condução dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), submeteu à votação, em turno único e em bloco, **os Requerimentos de n.ºs: 62 e 76/2025**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que solicitam providências que especificam, que na oportunidade **foram aprovados** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), encaminharam votação os Vereadores: Dorinha Melgaço (Republicanos), Felipe Tá Na Hora (PL) e João Alfredo (Novo); **k)** submetido à votação, em turno único, **o Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 86/2025**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que solicita providência que especifica, **foi aprovado** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos). De volta à condução dos trabalhos à senhora Presidente deu continuidade na Reunião: **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento verbal, de autoria do Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), manifestou pesar aos familiares da, recém-nascida (dois meses), Izabel Ferreira, filha da Sargento PM (PMMG) Tânia Ferreira, pelo seu falecimento (Izabel), ocorrido dia 20 de janeiro de 2025. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 18h19min.** o Vereador Professor Diego (Cidadania) usou da palavra pelo prazo de cinco minutos, momento em que dirigiu palavras à Vereadora Aninha (Novo) e lhe solicitou retratação, em Plenário e nas redes sociais e, ainda, que explique o que seria o que chamou (Aninha) de "*velha política*", quando de sua fala relacionada à sua pessoa (Diego) na Reunião Ordinária deste Plenário do dia 13/1/2025. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Grupo único: a)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 10, 31, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam. **II – chamada final:** constatada a presença dos mesmos quatorze Vereadores, ausente o Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos). **Encerramento:** a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), agradeceu a presença, convidou a todos para a 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 14h, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede deste Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 18h27min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 27 de janeiro de 2025. Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) (_____), Presidente. Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) (_____), Primeiro Secretário -.-.-.-